



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º 2449 ANO 2018
 Registrado no Livro 05 Fl. 49
 Por: AD
 N.º J: 012018 2709 0009 0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2449/18, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e a **TOTVS S/A**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado na aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018.

1.1.1. Com observância do princípio da legalidade, os termos e condições previstos no instrumento convocatório, no instrumento contratual e termos aditivos firmados devem ser interpretados em conformidade com a legislação supra, independente da transcrição neste instrumento, e os casos omissos tratados conforme o caso concreto, formalizados mediante termos aditivos, se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de conclusão dos serviços, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo.

2.2. Considerando o disposto no subitem anterior a vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2018, com término previsto para 13 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 35, Fonte 0307, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2449/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Flávio Costa de Azevedo
 [Redacted]
 TOTVS S.A.

Flavio Costa de Azevedo
Diretor Regional M
Grupo TOTVS S

Marcio Santana Souza
 [Redacted]
 Totvs S.A.

Marcio Santana Souza
Gerente Executivo de Serviços
CPF: 727.526.451-04
RG: 144.400.67

Celio Freitas Bouzada
 [Redacted]
 BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

José César da Silva
Supervisor de Serviços Administrativos
[Redacted]



Quinta-feira, 3 de Janeiro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5684

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Convênio n.º 611/18.

Processo Administrativo nº 01-170.539/18-98.

Convenientes: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Objeto: Cooperação técnica entre os partícipes visando à execução dos procedimentos licitatórios, aquisições e contratações necessárias às ações realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Transporte Urbano – FTU e no âmbito dos recursos oriundos da SMOBI ou indicados por ela.

Data da assinatura: 21/12/2018.

Vigência: 21/12/2018 a 31/12/2020.

Valor: sem ônus.

Extrato do Convênio n.º 612/18.

Processo Administrativo nº 01-117.934/18-42.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Rio Manso.

Objeto: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência, domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela BHTRANS.

Data da assinatura: 20/12/2018.

Vigência: 20/12/2018 a 19/06/2019.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2449/18.

Processo Administrativo nº 01-158.509/17-87

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2709.0009.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TOTVS S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por mais 12 meses.

Data da assinatura: 12/12/2018.

Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2019.

Valor: Sem ônus.